



PORTARIA N.º 190/2020-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema;

considerando a declaração de pandemia decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial de Saúde;

considerando a publicação da Portaria n.º 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, em que foi declarado estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;

considerando a imperante e crescente necessidade de profissionais da saúde para atuarem na frente de combate à pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

considerando o disposto no artigo 207 da Constituição da República e no artigo 272 da Constituição do Estado do Maranhão, que tratam da autonomia universitária;

considerando a Resolução n.º 1041/2020-CONSUN/UEMA, de 18 de maio de 2020, que estabelece procedimentos para outorga de grau, em caráter excepcional, de alunos dos cursos de Medicina e Enfermagem que já integralizaram suas cargas horárias de créditos teóricos e práticos e encontram-se na pendência, exclusivamente, de elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e;

considerando, finalmente, e sobretudo, ser a vida um pressuposto básico de todos os demais direitos e liberdades do ser humano;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, em caráter administrativo excepcional, o grau superior aos alunos dos cursos de Medicina e Enfermagem dos *campi* de Caxias, Bacabal, Balsas, Colinas, Grajaú e Santa Inês da Uema, que já integralizaram as cargas horárias de créditos teóricos e práticos obrigatórios à formação médica e encontram-se na pendência, exclusivamente, de elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

Curso (TCC), constantes na lista em anexo a esta Portaria, nos termos da Resolução n.º 1041/2020-CONSUN/UEMA.

Art. 2º Fica admitido que o concludente tenha prestado o juramento de sua respectiva formação profissional.

Art. 3º Fica determinada à Pró-Reitoria de Graduação que providencie a expedição da certidão digital de curso aos concludentes que receberam o grau por este instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, suspensas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís - MA, 18 de maio de 2020.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**APÊNDICE 1 da Portaria 190/2020-GR/UEMA - Lista de alunos de Medicina e Enfermagem, por Centro e curso, aptos a outorga em caráter administrativo excepcional**

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BACABAL**

**CURSO: ENFERMAGEM BACHARELADO**

N.º	NOME	CÓDIGO
01	ANTONIA CONCEIÇÃO BEZERRA	201502441
02	JOYCE DA CONCEIÇÃO MARINHO	201528706
03	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA CRUZ	201519583



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BALSAS**

**CURSO: ENFERMAGEM BACHARELADO**

N.º	NOME	CÓDIGO
01	KAROLINE PAULINA DE SOUSA LIMA	201503565
02	THAÍS SILVA DE OLIVEIRA	201400254



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAXIAS**

**CURSO: MEDICINA BACHARELADO**

N.º	NOME	CÓDIGO
01	DANIELI BORGES	201417171
02	LAÉRCIO VIANA OLIVEIRA	201415284
03	MAIARA LEAL DE MOURA	201408833



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COLINAS**

**CURSO: ENFERMAGEM BACHARELADO**

N.º	NOME	CÓDIGO
01	HELEN LUCY MARIA ROCHA BARROSO	201415490



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE GRAJAÚ**

**CURSO: ENFERMAGEM BACHARELADO**

N.º	NOME	CÓDIGO
01	ROGÉRIO GUIMARÃES LACERDA	201507143



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTA INÊS**

**CURSO: ENFERMAGEM BACHARELADO**

N.º	NOME	CÓDIGO
01	ANA KAROLYNE DAMASCENO SOUSA SILVA	201532487
02	MARIA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	201509175
03	ROMERITO DE SOUSA FERREIRA	201030912

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 18 de maio de 2020.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**